

Processo nº. 863566/2023

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Setor SBN, Quadra 01, s/n, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.002-900.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando a extrema necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagens e entrega no endereço dos contribuintes, carnês de IPTU, fatura de cobrança, avisos de débitos, parcelamento de dívida executada, mala direta, serviços encomendas nacionais, telegrama via internet, impresso especial, carta comercial, notificações e demais correspondências das SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Considerando que, se observou desvantajoso para a administração a contratação de uma transportadora para realizar as entregas, pois teríamos que arcar com altos custos do serviço, além da falta de informações relacionadas às operações de entrega.

Considerando que o gestor ausência de informação, por exemplo, quanto ao status da entrega e quanto tempo levará para a encomenda chegar ao destino, pois relega a incerteza do padrão administrativo da empresa prestadora do serviço, a integridade do tempo de trâmite, bem como a possibilidade de extravio desta documentação ou encomenda. Muitas transportadoras também não disponibilizam bons canais de comunicação, não armazenam e/ou transportam o produto com o cuidado necessário, nem mesmo possuem um sistema de rastreio da encomenda ou correspondência.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT é uma instituição pública, e tem como fim específico executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todo território nacional. Considerando que a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Postagens de Documentos e Afins bem como Aquisição de Produtos, é necessária para suprir as demandas que visam atender de maneira

satisfatória e dentro dos princípios da Administração Pública as ações das diversas Unidades Administrativa que compõe a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Considerando ser indispensável, para o desenvolvimento das ações da Administração Pública Municipal, a necessidade de postagens de documentos e afins, sendo que tais serviços são necessários em suas rotinas de trabalhos, e que cada qual com suas atribuições e particularidades, tais exemplos são as Notificações por correios que necessitam de retornos em ARs para que se comprovem recebimentos. Demais exemplos, SEDEX, Notificações de Infrações de trânsito bem como outros, Postagens de Correspondências Simples, Registradas e afins.

Desta forma, mediante as necessidades e justificativas ora apresentadas, fica demonstrados que somente os serviços oferecidos pela ECT atendem as necessidades da instituição, tornando-se assim inviável a competição.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública, detém a exclusividade na prestação dos serviços postais elencados no art. 9º da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978. Uma vez que o objeto da presente contratação engloba os serviços de prestação exclusiva pela ECT, conforme teor dos incisos I e II do citado artigo, vinculada a contratação com empresa pública.

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 82/84, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 08 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 189/2023, às fls. 203/209.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por serviço/utilização conforme proposta, após a prestação do serviço, bem como do atesto da Nota Fiscal pela fiscalização, a contratante efetuará o pagamento em até 30(trinta) dias ao contratado. O valor total do contrato está estimado, para o período de um ano, em R\$ 1.982,500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da aquisição via Inexigibilidade de Licitação, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do presente Comunicado sendo remetido a autoridade competente para a Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2023.

Várzea Grande, 12 de abril de 2023.


Ítalo Garcia Ferreira
Matrícula 152266

Processo nº. 863566/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Observou-se a necessidade apresentada pela contratação dos serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Considerando a extrema necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagens e entrega no endereço dos contribuintes, carnês de IPTU, fatura de cobrança, avisos de débitos, parcelamento de dívida executada, mala direta, serviços encomendas nacionais, telegrama via internet, impresso especial, carta comercial, notificações e demais correspondências das SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Considerando que, se observou desvantajoso para a administração a contratação de uma transportadora para realizar as entregas, pois teríamos que arcar com altos custos do serviço, além da falta de informações relacionadas às operações de entrega.

Considerando que o gestor ausência de informação, por exemplo, quanto ao status da entrega e quanto tempo levará para a encomenda chegar ao destino, pois relega a incerteza do padrão administrativo da empresa prestadora do serviço, a integridade do tempo de trâmite, bem como a possibilidade de extravio desta documentação ou encomenda. Muitas transportadoras também não disponibilizam bons canais de comunicação, não armazenam e/ou transportam o produto com o cuidado necessário, nem mesmo possuem um sistema de rastreio da encomenda ou correspondência.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT é uma instituição pública, e tem como fim específico executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todo território nacional. Considerando que a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Postagens de Documentos e Afins bem como Aquisição de Produtos, é necessária para suprir as demandas que visam atender de maneira satisfatória e dentro dos princípios da Administração Pública as ações das diversas Unidades Administrativa que compõe a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Considerando ser indispensável, para o desenvolvimento das ações da Administração Pública Municipal, a necessidade de postagens de documentos e afins, sendo que tais serviços são necessários em suas rotinas de trabalhos, e que cada qual com suas atribuições e particularidades, tais exemplos são as Notificações por correios que necessitam de retornos em ARs para que se comprovem recebimentos. Demais exemplos, SEDEX, Notificações de Infrações de trânsito bem como outros, Postagens de Correspondências Simples, Registradas e afins.



Desta forma, mediante as necessidades e justificativas ora apresentadas, fica demonstrados que somente os serviços oferecidos pela ECT atendem as necessidades da instituição, tornando-se assim inviável a competição.

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 82/84, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 08 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 189/2023, às fls. 203/209.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação de nº. 05/2023**, para a celebração de Contrato com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03., cujo valor total do contrato está estimado, para o período de um ano, em R\$ 1.982,500,00 (um milhão novecientos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2023.


Lucinéia dos Santos Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão
Várzea Grande/MT

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2923

Divulgação quinta-feira, 13 de abril de 2023

– Página 136

Publicação sexta-feira, 14 de abril de 2023



para a execução do PROJETO NA LUZ DAS EXPERIÊNCIAS, OS SABERES DO AMANHÃ DAS CRIANÇAS, através da realização de atividades em sala seguindo o planejamento, brincadeiras lúdicas, músicas e dança para 100 (cem) crianças com idade entre 02 a 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, a ser firmado via pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal Assistência Social, com o INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ, CNPJ: 10.615.503/0001-25, com valor a ser repassado total de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassada em 01 (uma) parcela única, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 12 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

Processo nº 863566/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 05/2023, para a celebração de Contrato com a contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS**, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, com valor total do contrato de R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 12 de abril de 2023. **Lucinéia dos Santos Ribeiro - Secretária Municipal de Gestão Fazendária.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 - Processo nº 866476/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por intermédio da autoridade competente a **Senhora Ana Cristina Vieira e Silva**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de contratação de **R\$ 505.590,38 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 150/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 26 de abril de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 11 de abril de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RANGIDOS PELO MUNICÍPIO DE VERA - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR**, como **HOMOLOGADO TEM**, a **INEXIGIBILIDADE 005/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023** - Credenciamento para Serviços Médicos especializados da **CLÍNICA MÉDICA J & J LTDA**. CNPJ: 45.663.948/0001-65, situada na Rua das Hortênsias, nº 390, sala 02, Bairro Centro-Norte, Sorriso - MT, com os preços conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PREÇO UNIT
01	SERVIÇO DE EXAME - TIPO ULTRASSONOGRAFIA GERAL.	P. A. (Pronto Atendimento Municipal)	UND	175,02

Vera - MT, 12 Abril de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2023
DATA: 05 DE ABRIL DE 2023.
SUMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DO AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DA SERVIDORA GILVANE DE OLIVEIRA ARAUJO.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTOS NO ART.110, ALÍNEA B, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da Licença Não Remunerada, a pedido da servidora, Sra. **GILVANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 1564, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H**, Classe D, Nível 03, retornando junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DE ABRIL DE 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
05/04/2023

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 292/2023
DATA: 11 DE ABRIL DE 2023.
SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ DELMAR PEREIRA DA ROSA.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias e 10 (dez) dias indenizados ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ DELMAR PEREIRA DA ROSA**, matrícula nº 1859, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA 40H**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 a 11/05/2022, a partir da data de 11/04/2023 até 01/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
11/04/2023

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 292/2023
DATA: 12 DE ABRIL DE 2023.
SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA TATIANE DUTRA DO NASCIMENTO.

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTOS NO ART. 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Não Remunerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **TATIANE DUTRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 40H**, matrícula 1562, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					(30 DIAS)
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
90175	LINDOMAR LOPES DE SOUZA	EFETIVO	MOTORISTA	2020/2021	01/05/2023 À 30/05/2023 (30 DIAS)
130111	THIAGO ANNDRE REZENDE	EFETIVO	MOTORISTA	2020/2021	02/05/2023 À 31/05/2023 (30 DIAS)
132896	KAROLINE CAMPOS QUEIROZ DAS NEVES LUZ	EFETIVO	GESTORA PÚBLICA	2020/2021	09/05/2023 À 07/06/2023 (30 DIAS)
133043	ROSANA RODRIGUES SANT'ANNA	EFETIVO	GESTORA PÚBLICA	2021/2022	16/05/2023 À 02/06/2023 (18 DIAS)
LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
946	ADRIANO MARCELO FERREIRA	EFETIVO	DIGITADOR	2020/2021	02/05/2023 À 31/05/2023 (30 DIAS)
141126	MONICA REGINA MARCONI ZAGO RIBEIRO NOCHI	EFETIVO	MÉDICA NEONATOLOGISTA	2022/2023	05/05/2023 À 03/06/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LUCILO MACEDO DE FREITAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19775	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2021/2022	21/05/2023 À 19/06/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15669	EVANICE DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2020/2021	03/05/2023 À 01/06/2023 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141555	THAIANE DOS SANTOS ROSA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2020/2021	01/05/2023 À 15/05/2023 (15 DIAS)
130086	TIAGO FELIPE CORREA GONÇALVES	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	16/05/2023 À 30/05/2023 (15 DIAS)

Várzea Grande, 12de abril de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 12 de abril de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as demandas excedentes nas UPA's e demais Unidades de Saúde de Várzea Grande;

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo de aquisição de medicamentos e insumos das Unidades de Pronto Atendimento UPAS 24 hs, com objeto oriundo de cofinanciamento estadual excepcional, com Finalidade de Recursos Financeiros Para Incremento de Custeio da Área de Saúde, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Transferência Financeira Via Fundo a Fundo, que será destinada a atender essas demandas excedentes de Pacientes da Baixada Cuiabana.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 12 de abril de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

Processo nº 863566/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação de nº. 05/2023, para a celebração de Contrato com a contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, com valor total do contrato de



R\$ 1.982.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 12 de abril de 2023. Lucinéia dos Santos Ribeiro - Secretária Municipal de Gestão Fazendária.

JULGAMENTO

Processo nº 0218

Apuração Sumária nº 004/2023

Denunciado: E. de B. C. da R.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015; e Portaria GAB/PREF/PMVG nº 03/2021 de 20 de Janeiro de 2021;

Considerando o término dos trabalhos realizados pelo responsável pela Apuração Sumária, conforme PORTARIA Nº 012/CORREG.GERAL/2023, DE ABERTURA;

Considerando os autos da Apuração Sumária nº 004/2023 instaurada para apurar possíveis responsabilidades sobre os atos e fatos narrados na CI Nº 59/CMDT/2023 (fl. 06 e 07), realizada por esta Corregedoria em 14 de março de 2023;

Considerando que durante os trabalhos do responsável em apurar os fatos narrados na DENÚNCIA, foram realizadas diligências, tomadas de declaração, interrogatório, obedecendo ao princípio do contraditório e assegurando ao acusado a ampla defesa, com todos os meios legais admitidos;

DA CONCLUSÃO

Definida a situação, concluímos:

Ante o exposto, acolho o pedido de retratação 9 fls. 15, 17 e 18) feita pelo GM R., como causa extintiva de punibilidade, **SUGERINDO o ARQUIVAMENTO da Apuração Sumária** instaurada em desfavor do servidor E. de B. C. da R., Guarda Municipal, matrícula funcional 100583, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, nos termos disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015.**

Este é o relatório.

DECISÃO CORREGEDOR:

ACATAR o Relatório final do Responsável em apurar a respectiva Apuração Sumária, com fulcro nos termos disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015.**

EXTINGUE-SE a presente Apuração Sumária nº 004/2023 com Julgamento de Mérito nos termos do Art. 94, inc. I, do Decreto Nº 80/2015;

Publique-se no Diário oficial e no Boletim Interno da GMVG, oficie-se ao Secretário de Defesa para ciência do referido julgamento;

Após, oficie-se ao Comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande, para ciência do referido julgamento;

Intime-se as partes interessada fornecendo cópia do julgamento,

Cumpra-se;

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2023.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

DECRETO Nº 26 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação o prazo final para o recadastramento dos servidores públicos (em exercício), da administração direta, do Poder Executivo do município de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final do recadastramento anual dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos (em exercício), cargos comissionados (em exercício) e contratados (em exercício) da administração direta do município de Várzea Grande para **27/04/2023**.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 12 de abril de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875802/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos via Termo de Fomento que se destinam a contribuir para o custeio das despesas para a execução do PROJETO NA LUZ DAS EXPERIÊNCIAS, OS SABERES DO AMANHÃ DAS CRIANÇAS, através da realização de atividades em sala seguindo o planejamento, brincadeiras lúdicas, músicas e dança para 100 (cem) crianças com idade entre 02 a 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, a ser firmado via pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal Assistência Social, com o INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ, CNPJ: 10.615.503/0001-25, com valor a ser repassado total de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassada em 01 (uma) parcela única, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 12 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023

Processo nº 866476/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da autoridade competente a Senhora Ana Cristina Vieira e Silva, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de contratação de **R\$ 505.590,38 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 150/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 26 de abril de 2023, às 10h30min (horário de Brasília-DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 11 de abril de 2023. **Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Cristina Vieira e Silva.**

SSINATURA

Gestão Fazendária

PEÇA UM ORÇAMENTO!
 ☎ (65) 3642-3344
 (65) 9 9299-9226 ☎